



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

LEI Nº 314 DE 25 DE JULHO DE 2005

Cria os cargos e empregos que menciona e dá outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Ficam criados os seguintes empregos no Quadro Único de Pessoal do Poder Executivo, instituído pela lei nº 003/93, de 15 de janeiro de 1993:

GRUPO OCUPACIONAL: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Quantia de vagas	Empregos	Carga horária diária	Níveis de remuneração
06	Auxiliar Administrativo	8 horas	314,53

GRUPO OCUPACIONAL: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL			
Quantia de vagas	Empregos	Carga horária diária	Níveis de remuneração
01	Nutricionista	8 horas	1.000,00

GRUPO OCUPACIONAL: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Quantia de vagas	Empregos	Carga horária diária	Níveis de remuneração
01	Engenheiro Civil	8 horas	2.700,00

Art. 2º. Fica criada na estrutura administrativa da Administração Municipal instituída pela lei nº 001, de 15 de janeiro de 1993, e alterada pela Lei 192/2001, a *DIVISÃO DE MECÂNICA E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PÚBLICOS*, subordinado Hierarquicamente ao Departamento de OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Art. 3º. A DIVISÃO DE MECÂNICA E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PÚBLICOS, é responsável pela organização e execução da manutenção preventiva e de recuperação de veículos, máquinas e outros bens públicos que possam se utilizar dos serviços de manutenção mecânica.

Art. 4º. Para a condução da Divisão de MECÂNICA E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, fica criado um cargo de Chefe de Divisão de MECÂNICA E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PÚBLICOS, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, com remuneração mensal atribuída ao Símbolo CC2.

Art. 5º. Fica alterado o salário do seguinte cargo, que passa a vigorar com a remuneração a seguir:

GRUPO OCUPACIONAL: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
Empregos	Carga horária diária	Níveis de remuneração
Enfermeiro(a)	8 horas	R\$ 1.800,00
Médico Veterinário	8 horas	R\$ 2.700,00

Art. 6º. Fica alterado o nível do Cargo de Administrador Distrital, que atualmente figura como CC3, para o nível CC2. Sendo que a remuneração passará a ser compatível com esta classificação.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 25 de julho de 2005.

OCIMAR ROBERTO BAHNERT DE CAMARGO
Prefeito Municipal